



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada decorre de sua regular habilitação no **Processo de Credenciamento nº 001/2026**, no qual comprovou o atendimento integral às exigências técnicas, legais e administrativas estabelecidas no instrumento convocatório. O procedimento de credenciamento foi adotado pela Administração Pública diante da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, não havendo, portanto, seleção discricionária, mas sim vinculação aos critérios objetivos previamente definidos.

A contratada demonstrou capacidade técnica, operacional e estrutural compatível com a execução dos serviços na área da saúde, assegurando condições adequadas para o atendimento das demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais. Ademais, sua atuação no Município de Maravilha/SC contribui para a ampliação da rede de atendimento, facilita o acesso dos usuários aos serviços e garante maior continuidade do cuidado, reforçando a adequação e a conveniência administrativa da contratação, sempre orientada pelo interesse público.

Maravilha - SC, 03 de fevereiro de 2026.

JANE MAIRA JORIS

Secretária de Saúde e Saneamento